

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – EDITAL 080/2017

Esta Seleção Pública será regida pelo decreto 8.241/2014.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Daniel Guimarães Gerardi

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Daniel Guimarães Gerardi
Coordenador do Projeto

Simone Pinto Maidana
Farmacêutica

Tatiane Mottin
Médica Veterinária

Fabiele Ramos Chiarello
Téc. em Contabilidade

Marcele Muccillo
Médica Veterinária

Paula Gonzalez
Médica Veterinária

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Simone Pinto Maidana fone (51) 3308-8054.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição

LOTE 01

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	30 Frascos - Ampola	-	R\$ 33,89	R\$ 1.016,70
Flunixinina. Cada ml deve conter: Megluminato de flunixinina 91,243 mg (equivalente a 55 mg de flunixinina base). Veículo q.s.p 1 ml. Solução injetável. Frasco-ampola com 50 ml. Espécies a que se destina: eqüinos, bovinos, suínos e caninos.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 1.016,70				

LOTE 02

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	35 Frascos - Ampola	-	R\$ 5,49	R\$ 192,15
Enrofloxacina. Cada 100ml deve conter: Enrofloxacina 10g. Veículo qsp 100ml. Solução injetável. Frasco-ampola 10ml. Uso veterinário. Espécies a que se destina: bovinos, suínos e caprinos.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 02: R\$ 192,15				

LOTE 03

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	60 Frascos - Ampola	-	R\$ 7,27	R\$ 436,20
Enrofloxacino. Cada 100ml deve conter: Enrofloxacina 2,5g. Veículo qsp 100ml. Solução injetável. Frasco-ampola 20ml. Uso veterinário. Espécies a que se destina: suínos, cães e gatos.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 03: R\$ 436,20				

LOTE 04

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	500 Comprimidos	-	R\$ 2,03	R\$ 1.013,50
Enrofloxacino. Cada comprimido deve conter: Enrofloxacina 150mg. Excipiente qsp 250mg. Comprimido. Caixa com 10 comprimidos. Uso veterinário. Espécies a que se destina: cães e gatos.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 04: R\$ 1.013,50				

LOTE 05

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	300 Comprimidos	-	R\$ 0,94	R\$ 281,10
Enrofloxacino. Cada comprimido deve conter: Enrofloxacina 50mg. Excipiente qsp 120mg. Comprimido. Caixa com 10 comprimidos. Uso veterinário. Espécies a que se destina: cães e gatos.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 05: R\$ 281,10				

LOTE 06

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	100 Frascos – Ampola	-	R\$ 3,45	R\$ 345,00
Dexametasona. Cada ml deve conter: Dexametasona (como fosfato dissódico) 2 mg. Veículo q.s.p. 1 ml. Solução injetável. Uso veterinário. Frasco-ampola de 10ml. Espécies a que se destina: bovinos, eqüinos, ovinos, caprinos, suínos, cães e gatos.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 06: R\$ 345,00				

LOTE 07

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	225 Frascos - Ampola	-	R\$ 10,70	R\$ 2.406,42
Antibiótico à base de penicilina e estreptomicina para tratamento de infecções causadas por bactérias Gram positivas e Gram negativas. Pó para injeção acompanhado de diluente. Uso veterinário. Cada frasco-ampola com pó deve conter: Benzilpenicilina benzatina 3.000.000 UI, Benzilpenicilina procaína 1.500.000 UI, Benzilpenicilina potássica 1.500.000 UI, Diidroestreptomicina base (sulfato) 1.250 mg, Estreptomicina base (sulfato) 1.250 mg, Ampola com diluente água destilada estéril 15 ml. Pó para injeção + diluente. Uso veterinário. Espécies a que se destina: bovinos, eqüinos, ovinos, caprinos, suínos, cães e gatos. Caixa com 24 frascos-ampola.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 07: R\$ 2.406,42				

LOTE 08

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	36 Frasco-aerossol	-	R\$ 10,94	R\$ 393,87
Larvicida, bernicida, repelente e cicatrizante à base de diclorvós. Frasco aerossol 500ml. Uso veterinário. Cada 100 g deve conter: Sulfadiazina de prata 0,1 g Alumínio 5,0 g. Diclorvós 1,6 g, Cipermetrina 0,4 g, Excipiente q.s.p 100,0 g. Frasco aerossol 500ml. Uso veterinário. Espécie a que se destina: bovino.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 08: R\$ 393,87				

LOTE 09

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	20 Caixas	-	R\$ 53,34	R\$ 1.066,80
Soro antiofídico liofilizado polivalente. Uso veterinário. Solução purificada e liofilizada de imunoglobulinas específicas obtidas de soro de equídeos hiper-imunizados com veneno de serpentes dos gêneros Bothrops (jararaca, jararacuçu, urutu, atrox, neuwidi) e Crotalus (cascavel). Cada ml do soro deve neutralizar 2,0 mg de veneno de Bothrops (jararaca) e 1,0 mg de veneno de Crotalus durissus terrificus. Uso veterinário indicado para o tratamento de acidentes causados por picadas de serpentes do gênero Bothrops (jararaca, jararacuçu, urutu, atrox, neuwidii) e do gênero Crotalus (cascavéis). Caixa contendo um frasco-ampola do produto liofilizado e uma seringa com agulha contendo 50ml de diluente.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 09: R\$ 1.066,80				

LOTE 10

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 Caixas	-	R\$ 6,66	R\$ 66,60
Soro antitetânico liofilizado 5.000 UI. Uso veterinário. Frasco-ampola de 5ml contendo o produto liofilizado (5.000UI) acompanhado de uma seringa plástica descartável com 5ml de diluente (água bidestilada estéril). Uso veterinário indicado no tratamento e profilaxia do tétano. Caixa com 20 kits.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 10: R\$ 66,60				

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Setor de Farmácia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Farmacêutica Simone Pinto Maidana, Fone: 3308-8054, e-mail: hcv_farmacia@ufrgs.br.

4.3. **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em **07 dias úteis**, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.4. **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses a contar da data de entrega.

4.5. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

4.6. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) **Os e-mails referentes a este processo deverão conter o seguinte ASSUNTO: “EDITAL 080/2017”.**

D) A empresa arrematante do lote deverá apresentar para todos os itens, no ato de envio dos documentos de habilitação constante na cláusula 9 do edital, **comprovação de números de registro dos produtos na ANVISA**. Esta comprovação se dará através de envio de cópia da publicação no Diário Oficial da União do registro do produto ou impressão da página de consulta do site da ANVISA.